

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 00113-00015952/2022-83; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP (HPT ENGENHARIA LTDA-EPP), CNPJ: 07.262.587/0001-56; OBJETO: paralisação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte dias), a contar de 06/11/2023 até 05/03/2024; EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: FLAVIO GONTIJO e MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2021

PROCESSO: 00113-00004859/2020-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO EIRELI, CNPJ nº 08.349.324/0001-41; OBJETO: reajuste de valor do Contrato. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 183 e 237; VALOR do impacto financeiro: R\$ 51.503,28 (cinquenta e um mil quinhentos e três reais e vinte e oito centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: junho/2023; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

PROCESSO: 00113-00020664/2021-60; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.466.250/0001-11; OBJETO: prorrogação de prazo e alteração quantitativa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 firmado com o Banco do Brasil; IMPACTO FINANCEIRO: R\$ -166.777,74 (menos cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); NOVO VALOR TOTAL: R\$ 16.794.722,81 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: MARCUS BARBOSA MENDONÇA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 66/2023

PROCESSO: 00113-00016434/2023-68; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: fornecimento e colocação de tachão em rodovias. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 104/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100,183,220,231, 237 e 437; VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, publicado no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 51, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

Processo nº 00400-00052721/2023-14 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PREPARATÓRIA DE CIDADÃOS DO AMANHÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Aquiles Lisboa nº 353 Lundcêa, Lagoa Santa-MG, neste ato representada por LUIS PHELIPE CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO

OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Enfrentamento à Violência Contra a Mulher", que visa a realização de 30 (trinta) encontros com palestras sobre prevenção à violência contra a mulher e empoderamento feminino para 1.200 (mil e duzentas) mulheres das Regiões Administrativas do Distrito Federal/DF. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO.2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 198.451,53 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 144.*****-91070307 III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 198.451,53 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01379, emitida em 01/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA.3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 01/06/2024.3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses.3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA.5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUÍS PHELIPE CARLOS FONSECA DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023

Processo nº 00400-00048850/2023-16 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.284.977/0001-05, com sede na Quadra 03 Conjunto 02 Lote 05, Térreo Setor Leste - Estrutural- Brasília-DF, neste ato representada por LUCIENE ALVES DOS SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Cozinha Criativa" que visa ofertar oficinas de bolos, pães, biscoitos, doces e de convivência coletiva através das mesmas temáticas para 140 mulheres vítimas de violência doméstica, jovens e mães chefes de família da região administrativa da Estrutural e Itapoã, conforme parâmetros constantes no plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO.2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.959,32 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070308 III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 199.959,32 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01393, emitida em 07/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA.3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 17/08/2024.3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses.3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA.5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIENE ALVES DOS SANTOS.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 - SEJUS

Processo nº 00400-42948/2023-51 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Black Spin Breaker's. CLÁUSULA PRIMEIRA. Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 04/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil- Instituto Black Spin Breaker's, cujo objeto consiste na execução do Projeto: "Círculo de Artes e Culturas Negras", que visa o oferecimento de oficinas presenciais de Capoeira, Charme e Festival Cultural com work-shops na região